



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.922, de 10 de julho de 1.979.

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000,00 (Dez / mil cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

08	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.02	Serviços Municipais	
10.60.326.2.011	Manutenção dos Serviços.	
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 10.000,00</u>
TOTAL.....		Cr\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte / dotação do orçamento vigente, na mesma importância.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoal..	<u>Cr\$ 10.000,00</u>
TOTAL.....		Cr\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Decr. nº 1922/79
Fl.2.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO.